



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2016

Ano 1

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 045/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino no dia 24 de março de 2016, em virtude do feriado da sexta feira santa, ressalvando os serviços de limpeza, saúde e segurança pública, que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 23 de março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal